

INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS MOSSORÓ

Estudo Técnico Preliminar 8/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23093.002895.2025-97

2. Descrição da necessidade

2.1 - O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) foi construído no início da década de 90, do século passado, até então não foi concluída as calçadas das laterais e dos fundos, tendo trechos executados, mais não na sua totalidade, nos trechos que não temos a calçada propriamente dita, temos as guias de meio fio que delimitam as faixas de rolamento que hoje estão pavimentadas.

2.2 - Em decorrência de notificação encaminhada pela Prefeitura de Mossoró o IFRN se mobilizou para atender esta demanda que consiste em executar a calçada conforme normas do Plano Diretor e do Código de Obras do Município.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COINFRA/MO	Edilson dos Santos Araujo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - O Objeto a Contratar deverá ser executado em sua totalidade por empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia civil e/ou arquitetura;

4.2 - O Objeto deverá ser executado com acompanhamento de responsável técnico registrado no conselho de classe, engenheiro civil e/ou arquiteto, com experiência requerida conforme projeto básico, na frequência definida na planilha de custo da obra;

4.3 - O Objeto deverá ser registrado no conselho de classe, bem como o executante do serviço;

4.4 - O Objeto deverá ser executado com rigorosa observância das normas técnicas da ABNT, no que se refere a segurança, qualidade e durabilidade da obra;

4.5 - O Objeto deverá ser executado com rigorosa observância da legislação de segurança do trabalho, acessibilidade de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, esgotando os normativos de âmbito Federal, Estadual e Municipal;

4.6 - O responsável pela execução deverá dispor todo o Resíduo da Construção Civil em aterros sanitários adequados, específicos para Resíduos da Construção Civil, conforme Plano de Gerenciamento de Resíduo da Construção Civil;

4.7 - O Objeto deverá ser fiscalizado em sua totalidade por fiscal técnico, engenheiro civil ou arquiteto, conforme preconiza a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017.

4.8 - A Obra deverá ser projetada visando sua funcionalidade, segurança, qualidade e durabilidade, bem como, atender ao interesse público;

4.11 - Os Projetos deverão ser elaborados previamente e juntados, ao Projeto Arquitetônico, que já encontra-se elaborado, e as especificações técnicas / memoriais descritivos, que serão elaborados, para estruturarem a Elaboração do Projeto Básico da Obra. Salienta-se que a não realização previa destes projetos pode trazer prejuízos e atrasos na obra, uma vez que a imprevisão destes quantitativos na planilha orçamentária, trará a necessidade de aditivos de valor e de prazo, significativos.

5. Levantamento de Mercado

5.1 - O levantamento de mercado realizado, com a prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, tem como propósito apresentar e identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades do objeto a ser contratado e da própria administração como um todo e realizar consulta com potenciais contratadas, para coleta de informações.

5.2 - A Construção de Calçadas é um serviço de engenharia, compondo-se da execução dos serviços elencados no programa de necessidades itens 6 e 7, não havendo novas metodologias, tecnologias ou inovações a serem cotejadas para melhor consecução dos serviços.

5.3 - Por tratar-se de serviço de engenharia, consulta-se o Sindicato da Indústria da Construção Civil (SINDUSCON) local no intuito de afastar a restrição de fornecedores para a execução do serviço.

5.4 Temos registrados como associados ao SINDUSCON da cidade de Mossoró inúmeras empresas que podem realizar o serviço de reforma e recuperação da estrutura, a saber:

1 - 3B CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

2 - ADOBE CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

3 - CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA

4 - CONTREL CONTRUÇÕES LTDA

5 - BMB CONTRUÇÕES LTDA

6 - BRICK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDAEPP

7 - CELINA GUIMARÃES EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS IMOB. LTDA

8 - CERTA - CONTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA

9 - COLISEUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

10 - CONSTEL – CONTRUÇÕES E TELEFONIA LTDA

11 - CONSTEM – CONSTRUTORA TORRES E MELO LTDA EPP

12 - CONSTRUTORA A AZEVEDO LTDA

- 13 - CONSTRUTORA A . GASPAR S/A
- 14 - CONSTRUTORA CAGEO LTDA
- 15 - CONSTRUTORA COLMÉIA S/A
- 16 - CONSTRUTORA CRISTAL LTDA
- 17 - CONSTRUTORA GALVÃO MARINHO LTDA
- 18 - CONSTRUTORA ELOS ENGENHARIA LTDA
- 19 - CONSTRUTORA LICENGE LTDA
- 20 - CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA
- 21 - CONSTRUTORA MENDONÇA JUNIOR LTDA
- 22 - CONSTRUTORA MONTE NETO LTDA
- 23 - CONSTRUTORA VECON LTDA
- 24 - CONVEY PARTICIPAÇÕES LTDA
- 25 - CRISAL CONSTRUÇÃO. ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
- 26 - CYRELA SUÉCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
- 27 - DELPHI ENGENHARIA S/A -
- 28 - DIAGONAL EMPREENDIMENTOS LTDA
- 29 - DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
- 30 - DOMUS EDIFICAÇÕES LTDA EPP

5.5 - Por tratar-se de serviço comum, deve-se utilizar os preços paradigmas referenciais do SINAPI e similares no mercado, o que será objeto do projeto básico.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 - A solução adotada visa suprir a necessidade detalhada pelo setor requisitante, sendo está definida como Construção de Calçada Externa (Lateral direita, fundos, lateral esquerda) do Campus Mossoró.

6.2 - A solução será executada de forma indireta, a contratada, via contratação pública, executará os Serviços de Construção, sendo responsável por todos os serviços á serem executados.

6.3 - Os serviços demandados no programa de necessidades são:

1 – SERVIÇOS PRELIMINARES / TÉCNICOS;

2 – MOVIMENTO DE TERRA;

3 – INFRAESTRUTURA / FUNDAÇÕES;

4 – ALVENARIA / VEDAÇÃO / DIVISÓRIA;

7 – ESQUADRIAS E FERRAGENS;

8 – REVESTIMENTOS;

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1) Com os serviços demandados no programa de necessidades, temos as seguintes quantidades:

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES / TÉCNICOS		
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	mês	3,00
1.2	REGULARIZAÇÃO DE OBRA	und	1,00
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	und	2,00
1.4	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	m²	3,00
1.5	LOCAÇÃO DE CONTÊINER ALMOXARIFADO COM PISO NAVAL - 6,00M X 2,35M	mês	3,00
1.6	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO - INCLUSO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO	mês	3,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	m³	42,00
2.2	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	m³	42,00
2.3	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	m³	42,00
3.0	INFRAESTRUTURA / FUNDAÇÕES		
3.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA	m²	1033,00
3.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO.	m³	120,00
4.0	ALVENARIA / VEDAÇÃO / DIVISÓRIA		
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	m²	54,66
4.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	m³	2,40
5.0	REVESTIMENTOS		
5.1	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA.	m²	2136,50
5.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA).	m	263,00
5.8	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS.	m²	333,25

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 241.357,01

8.1 - A estimativa do valor da contratação será promovida através de tabelas referenciais de serviços de engenharia do sinapi (sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil) e de tabelas referenciais oficiais de órgãos da União, Estados e Municípios.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - O parcelamento do objeto não se mostra viável, tendo em vista tratar-se de obra de pequeno vulto e que não requer grande quantidade de equipamentos que justifiquem uma licitação apartada, de modo que não se justifica o parcelamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Considerando o escopo da contratação, não há contratações vigentes ou em planejamento correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 - O objeto referenciado neste ETP está alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional do IFRN-Campus Mossoró (PDI) na vigência 2019-2026, especificamente quanto ao “Planos Diretores de Infraestrutura do IFRN – PDInfra; 8 - Execução de obras para atendimento das demandas dos campi - Construção de Calçadas”, o que está contemplado no objeto da contratação pretendida, propiciando melhorias nos ambientes físicos do IFRN – Campus Mossoró.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 - Atendimento aos usuarios que trafegam pelas calçadas de maneira confortavel e segura, atendimento as solicitações de órgãos externos.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 - A administração deverá designar servidor técnico para fiscalizar o contrato, bem como seu substituto legal, ambos devidamente registrado no CREA/RN, aos quais compete á elaboração da ART de fiscalização.

13.2 - Caso a administração não tenha no quadro efetivo fiscal técnico, deverá ser contratado técnico da área para subsidiar o fiscal do contrato, que neste caso, não será fiscal técnico, sendo denominado de fiscal administrativo.

13.3 - A administração deverá prover isolamento e sinalização da área do entorno da obra.

13.4 - A administração deverá prover fornecimento de energia elétrica e fornecimento de água.

13.5 - O IFRN – Campus Mossoró designará, antes da assinatura do contrato e início da execução dos serviços contratados, um espaço para escritório, o que a empresa contratada não precisará compulsoriamente acatar.

13.6 - Também antes da assinatura do contrato e do início da execução dos serviços, o IFRN – Campus Mossoró proverá local para refeições e acesso a vestiários e instalações sanitários.

13.7 -Necessidade de capacitação para os gestores e fiscais envolvidos na contratação proposta.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 - Após consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis os resíduos gerados serão reaproveitados ou dispostos de maneira adequada conforme normas específicas, a saber:

14.2 - Os entulhos gerados serão dispostos em aterros para Resíduos da Construção Civil.

14.3 Entretanto, deverão ser seguidos todos os critérios e práticas de sustentabilidade presentes neste documento e no Projeto Básico.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta demanda mostra-se viável no tocante a parte técnica, economica e social, atenderá as necessidades de Legislações e Normas internas, e ainda proporcionara conforto e segurança aos usuarios.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Viável

NILTON RIBEIRO PEREIRA BOMFIM

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 01/06/2026 às 14:28:22.

Despacho: Viável

EDILSON DOS SANTOS ARAUJO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 03/06/2026 às 16:46:45.

Despacho: Viável

HELIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 02/06/2026 às 19:20:45.

Despacho: Viável

ISAC DANTAS DINIZ

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 01/06/2026 às 14:49:38.

Documento Digitalizado Público

Estudo Técnico Preliminar 8_2026

Assunto: Estudo Técnico Preliminar 8_2026
Assinado por: Joao Paulo
Tipo do Documento: Estudo Técnico Preliminar
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Paulo Lima Rodrigues, ADMINISTRADOR**, em 27/07/2026 09:05:09.

Este documento foi armazenado no SUAP em 27/07/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2662917

Código de Autenticação: 813d6f7318

